



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2292/PROAD/UFFS/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 39/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção em extintores e mangueiras do Sistema de Prevenção contra Incêndios, nos *Campi* de Laranjeiras do Sul-PR e Realeza-PR, da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 39/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção em extintores e mangueiras do Sistema de Prevenção contra Incêndios, nos *Campi* de Laranjeiras do Sul-PR e Realeza-PR, da UFFS:

I – Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- I - gestor titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- II – gestor suplente: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- III - fiscal técnico titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- IV – fiscal técnico suplente: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- V - fiscal setorial titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- VI - fiscal setorial suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120.

II – Campus Realeza-PR:

- I - gestor titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- II – gestor suplente: Edson Antônio Santolin, Técnico Administrativo, Siape 1880079;
- III - fiscal técnico titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- IV – fiscal técnico suplente: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- V - fiscal setorial titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- VI - fiscal setorial suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2023, Processo nº 23205.020921/2023-92, contratada a EMPRESA NACIONAL PROTEÇÃO LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1527/PROAD/UFFS/2023, de 17 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA N° 2292/2025 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 10:10)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2292, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **958a226964**